



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Boa Vista do Incra, sito à Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750-Prédio, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 13/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 20/01/2025, e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, em 20/01/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço unitário, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

**1. OBJETO**

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I, para fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente para atender as demandas de uso nas atividades rotineiras das Secretarias Municipais, do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.
- 1.2 Não serão aceitos pedidos de adesão às atas de registro de preço, de acordo com definição constante no parágrafo único do art. 6 do Decreto nº 361/2024 de 08/10/2024

**2. VALIDADE**

- 2.1 O termo inicial de vigência da Ata será o de sua assinatura e o final ocorrerá ao final de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço praticado no mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preço atualizada, na forma do art.23 da Lei nº 14.133/21 e conforme Decreto Municipal nº 50/2022.

- 2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e § 2º do art. 5, do Decreto Municipal nº 283/2024 e alterações aduzidas pelo Decreto nº 361/2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. CONTRATO**

- 3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

#### **4. DOS FORNECEDORES E DOS PREÇOS**

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

##### **Fornecedor 01**

<b>CNPJ Nº</b> 20.992.564/0001-65	<b>Razão Social:</b> HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	
<b>Endereço:</b> Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio		
<b>Cidade:</b> Nova Prata	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 95.320-000
<b>Telefone:</b> (54) 99606-1779	<b>Fax:</b>	
<b>Endereço eletrônico:</b> helpfix@helpfix.com.br		

##### **Fornecedor 02**

<b>CNPJ Nº</b> 45.232.778/0001-64	<b>Razão Social:</b> INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	
<b>Endereço:</b> Rua Arthur Oscar, nº 2560, apto 302, Bairro Gramadinho		
<b>Cidade:</b> Serafina Corrêa	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 99.250-000
<b>Telefone:</b> (54) 99159-1961	<b>Fax:</b>	
<b>Endereço eletrônico:</b> inovareempenhos@gmail.com		

##### **Fornecedor 03**

<b>CNPJ Nº</b> 39.473.179/0001-30	<b>Razão Social:</b> PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	
<b>Endereço:</b> Rua Andre Ferrarini, nº 10, Lot Bento		
<b>Cidade:</b> Vila Maria	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 99.155-000
<b>Telefone:</b> (54) 3359-1609	<b>Fax:</b>	
<b>Endereço eletrônico:</b> papirocomercio324@gmail.com		

##### **Fornecedor 04**

<b>CNPJ Nº</b> 93.577.427/0001-38	<b>Razão Social:</b> SSC SOLUÇOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, nº 570, Bairro Centro		
<b>Cidade:</b> São Sebastião do Caí	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 95.760-000
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	
<b>Endereço eletrônico:</b> doc.eletronicos@passarelaufeliz.com.br		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

<b>ITEM 1</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 4,80
<b>ITEM 2</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	ACC	R\$ 6,29
<b>ITEM 3</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	BC	R\$ 5,97
<b>ITEM 4</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	CARBRINK	R\$ 4,09
<b>ITEM 5</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 0,19
<b>ITEM 6</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Redbor	R\$ 2,04
<b>ITEM 8</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,70
<b>ITEM 9</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,69
<b>ITEM 10</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,69
<b>ITEM 12</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,69
<b>ITEM 14</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,69
<b>ITEM 15</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	JOY	R\$ 11,69
<b>ITEM 16</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Joy	R\$ 11,70



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 17	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Joy	R\$ 11,70
ITEM 18	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Joy	R\$ 11,70
ITEM 19	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Rendicola	R\$ 0,35
ITEM 20	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Rendicola	R\$ 0,83
ITEM 21	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Mazzter	R\$ 3,09
ITEM 22	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Susival	R\$ 221,00
ITEM 23	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Susival	R\$ 114,00
ITEM 24	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 0,22
ITEM 25	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Panamericana	R\$ 2,99
ITEM 26	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Panamericana	R\$ 2,84
ITEM 27	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Pauta	R\$ 6,73
ITEM 28	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	TET	R\$ 2,24
ITEM 29	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Dotat	R\$ 12,89
ITEM 30	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Letron	R\$ 11,50
ITEM 31	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,65
ITEM 32	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,65



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

<b>ITEM 33</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,65
<b>ITEM 34</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,68
<b>ITEM 35</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	JOCAR	R\$ 1,30
<b>ITEM 36</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	JOCAR	R\$ 1,28
<b>ITEM 37</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	JOCAR	R\$ 1,28
<b>ITEM 38</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 1,40
<b>ITEM 39</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 1,40
<b>ITEM 40</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,62
<b>ITEM 41</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,59
<b>ITEM 42</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,59
<b>ITEM 43</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,49
<b>ITEM 44</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,49
<b>ITEM 45</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Compactor	R\$ 0,49
<b>ITEM 46</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Radex	R\$ 37,50
<b>ITEM 47</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Jandaia	R\$ 0,80
<b>ITEM 48</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Jandaia	R\$ 0,80
<b>ITEM 49</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Jandaia	R\$ 0,80



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 50	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Jandaia	R\$ 0,80
<b>ITEM 51</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Jandaia	R\$ 0,80
<b>ITEM 52</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Top	R\$ 10,99
<b>ITEM 53</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Top	R\$ 10,90
<b>ITEM 54</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Top	R\$ 10,90
<b>ITEM 55</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Onda	R\$ 0,70
<b>ITEM 56</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Maxi	R\$ 0,70
<b>ITEM 57</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Pira	R\$ 7,50
<b>ITEM 58</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 59</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 60</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 61</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 62</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 63</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 3,65
<b>ITEM 64</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 4,50
<b>ITEM 65</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	ZT	R\$ 3,75



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 66	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Maxi	R\$ 1,37
ITEM 67	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Scrity	R\$ 0,21
ITEM 68	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Scrity	R\$ 0,09
ITEM 69	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Scrity	R\$ 0,27
ITEM 70	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 1,01
ITEM 71	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 0,68
ITEM 72	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Cabrink	R\$ 1,10
ITEM 73	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Gatte	R\$ 5,29
ITEM 74	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Altape	R\$ 2,30
ITEM 75	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Gatte	R\$ 5,70
ITEM 76	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Seninha	R\$ 5,75
ITEM 77	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Seninha	R\$ 5,75
ITEM 78	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Seninha	R\$ 5,75
ITEM 79	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Seninha	R\$ 5,75
ITEM 80	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 2,85
ITEM 81	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 2,85



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 82	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 83	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 84	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 85	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 86	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 87	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 88	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 89	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 90	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 3,25
ITEM 91	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 92	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 93	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 94	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 95	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 96	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 97	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43
ITEM 98	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Haiti	R\$ 1,43



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 99	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 100</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 101</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 102</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 103</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 104</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Haiti	R\$ 1,43
<b>ITEM 105</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	Master	R\$ 14,45
<b>ITEM 106</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 11,00
<b>ITEM 107</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Delta	R\$ 3,66
<b>ITEM 108</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada			R\$
<b>ITEM 109</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 41,00
<b>ITEM 110</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Futuro	R\$ 50,00
<b>ITEM 111</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 7,25
<b>ITEM 112</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$10,00
<b>ITEM 113</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	BRW	R\$ 16,70
<b>ITEM 114</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada			
<b>ITEM 115</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 3,09



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 116	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada			
ITEM 117	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 2,25
ITEM 118	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 0,19
ITEM 119	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PAGINA BRASIL	R\$ 9,19
ITEM 120	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	PAGINA	R\$10,00
ITEM 121	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 1,40
ITEM 122	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	MAKE	R\$ 2,90
ITEM 123	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Theoto	R\$ 3,88
ITEM 124	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Theoto	R\$ 3,30
ITEM 125	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 126	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 127	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 128	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 129	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 130	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 131	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 132	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,25
ITEM 133	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	RST	R\$ 1,39
ITEM 134	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Go Ofice	R\$ 46,00
ITEM 135	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 136	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 137	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 138	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 139	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 140	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 141	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 142	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	VMP	R\$ 1,10
ITEM 143	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 144	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 145	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 146	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 147	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 148	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	SCRITY	R\$ 1,00
ITEM 149	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 9,39



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

<b>ITEM 150</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 9,38
<b>ITEM 151</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	ACP	R\$ 10,00
<b>ITEM 152</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	DELLO	R\$ 5,40
<b>ITEM 153</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 1,79
<b>ITEM 154</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 1,79
<b>ITEM 155</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 1,79
<b>ITEM 156</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Frama	R\$ 1,80
<b>ITEM 157</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Frama	R\$ 1,80
<b>ITEM 158</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 1,55
<b>ITEM 159</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Polycart	R\$ 2,65
<b>ITEM 160</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	DAC	R\$ 3,60
<b>ITEM 161</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	ACP	R\$ 2,10
<b>ITEM 162</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	FRAMA	R\$ 1,84
<b>ITEM 163</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	Multilaser	R\$ 18,00
<b>ITEM 164</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 1,80
<b>ITEM 165</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Masterprint	R\$ 68,00
<b>ITEM 166</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE</b>	Yins	R\$ 13,77



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

	<b>MERCADORIAS LTDA</b>		
<b>ITEM 167</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada			R\$
<b>ITEM 168</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	MASTER	R\$ 1,39
<b>ITEM 169</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	MASTER	R\$ 1,39
<b>ITEM 170</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	MASTER	R\$ 1,39
<b>ITEM 171</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	MASTER	R\$ 1,39
<b>ITEM 172</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,98
<b>ITEM 173</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,98
<b>ITEM 174</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,98
<b>ITEM 175</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	BRW	R\$ 0,98
<b>ITEM 176</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Snauzer	R\$ 14,98
<b>ITEM 177</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Snauzer	R\$ 10,98
<b>ITEM 178</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Cortiart	R\$ 3,60
<b>ITEM 179</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 11,60
<b>ITEM 180</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 19,70
<b>ITEM 181</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	LEO	R\$ 31,99
<b>ITEM 182</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada			R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 183	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Maxcrl	R\$ 2,02
ITEM 184	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	DELLO	R\$ 1,20
ITEM 185	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	ACP	R\$ 0,13
ITEM 186	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada			R\$
ITEM 187	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Gala	R\$ 0,57
ITEM 188	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 02: <b>INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	Nova	R\$ 0,34
ITEM 189	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 03: <b>PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>	FUTURO	R\$ 1,40
ITEM 190	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	RIO	R\$ 4,17
ITEM 191	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	Dotat	R\$ 40,52
ITEM 192	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 193	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 194	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 195	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 196	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 197	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,18
ITEM 198	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,18



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ITEM 199	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,18
ITEM 200	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,20
ITEM 201	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 202	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 203	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 204	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	PIRA	R\$ 3,05
ITEM 205	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 3,54
ITEM 206	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 207	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 208	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 209	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 210	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada			R\$
ITEM 211	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 212	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
ITEM 213	LICITANTE	MARCA	VALOR
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

<b>ITEM 214</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 01: <b>HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA</b>	NEW	R\$ 296,00
<b>ITEM 215</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
<b>ITEM 216</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
<b>ITEM 217</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
<b>ITEM 218</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
<b>ITEM 219</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95
<b>ITEM 220</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
1ª colocada	Fornecedor 04: <b>SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA</b>	SF	R\$ 55,95

4.2 Serão incluídos na presente ata – Anexo II, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese de o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

## **5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

### **5.1 Condições de fornecimento e recebimento**

5.1.1 Nos termos do Decreto nº 283/2024 e alterações aduzidas pelo Decreto nº 361/2024, caberá à Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria de Compras e Contratações a prática de atos para a rotina, controle e administração do Registro de Preços.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

5.1.2 A utilização do preço registrado através deste processo dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão participante interessado, que solicitará à Assessoria de Compras e Contratações a contratação correspondente, nos termos do Decreto nº 283/2024 e alterações do Decreto nº 361/2024.

5.1.3 Apresentado a requisição pelo órgão participante, a Assessoria de Compras e Contratações viabilizará a contratação.

5.1.4 As solicitações de fornecimento à licitante vencedora serão feitas mediante Empenho, datado e assinado pela autoridade competente.

5.1.5 O Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da vencedora ou encaminhadas por meio eletrônico.

5.1.6 As entregas dos itens deverão ser fracionadas conforme solicitação de cada Órgão Participante, nos endereços indicados pela Administração na Nota de Empenho, sendo estes sempre dentro do perímetro do município, de segunda a sexta-feira em horário de expediente, com Nota Fiscal em nome do município de Boa Vista do Incra - RS.

5.1.7 O prazo de entrega dos objetos será de até 7 (sete) dias após a emissão da Nota de Empenho, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

5.1.8 Os itens deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, os quais só serão aceitos após exame efetuado pelo fiscal indicado para recebimento.

5.1.9 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 7 (sete) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.1.10 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

## **5.2 Condições de pagamento**

5.2.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal devidamente recebida pelo Gestor da Pasta, acompanhado do Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato, o que comprovará o recebimento do objeto.

5.2.2. Após o recebimento da nota fiscal, deverá ocorrer a liquidação da despesa, sendo que após isso será encaminhado para cronograma de pagamento.

5.2.3. As despesas correrão nas dotações orçamentárias a serem indicadas referentes aos exercícios financeiros vigentes à ata.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

5.2.4. Serão processadas as retenções previdenciárias da Lei que regula a matéria e a retenção do Imposto de Renda, em constância com a IN RFB nº. 1.234/2012 e o regulamento de cobrança do ISSQN que disciplina no Decreto Executivo Municipal nº. 213 de 12 de julho de 2018, que já devem estar inclusas no preço proposto para os produtos e serviços.

5.2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

5.2.6. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

## **6. DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO**

6.1 As hipóteses de suspensão ou cancelamento da ata estão dispostas no art. 9º do Decreto nº 283/2024 que regulamenta o registro de preço no âmbito do Município de Boa Vista Incra.

6.2 No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

6.3 Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no item 7.

## **7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 7.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado ou contratado, conforme definição constante no item no item 7.7.1;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, § 1º da lei 14.133):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 7.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

7.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 7.2 do presente Edital.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A aplicação das sanções previstas no item 7.2. não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.7. Na aplicação da sanção prevista no item 7.2, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.7.1. Na aplicação da sanção prevista no item 7.2, alínea “b”, os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues no prazo estabelecido no item 5.1.7, observada a disposição do item 7.7, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total da Ata/contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

7.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 7.2 o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

7.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

7.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 7.2 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

## **8. FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. Caberá a cada órgão participante a partir dos seus fiscais designados através da Portaria nº 554/2024, proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
- 8.2. Os gestores da ata de registro de preços são os indicados no Decreto nº 283/2024, que “regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do município de Boa Vista do Incra, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.”
- 8.3. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.
- 8.4. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

- 9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
  - a) greve geral;
  - b) calamidade pública;
  - c) interrupção dos meios de transporte;
  - d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
  - e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
- 9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

## **10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1 São obrigações da CONTRATANTE:**

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

### **10.2 São obrigações da CONTRATADA:**

- I – Prestar o fornecimento de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e accidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

## **11. CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

11.1. Havendo alteração de preços dos materiais, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.

11.1.1. Na hipótese prevista no item anterior, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

11.1.2. O disposto no item 11.1 aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados nos termos do item 11 e subitens 11.1.1 e 11.1.2 desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

11.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias.

11.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

11.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

## **12. FORO**

12.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Cruz Alta - RS.

## **13. CÓPIAS**

13.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Órgão Gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o Órgão Participante.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado, e pela Sra. Dinara Spada, CPF nº [REDACTED], Carteira de Identidade [REDACTED]; pela Sra. Flaiana do Nascimento, CPF nº [REDACTED]



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

[REDACTED], Carteira de Identidade [REDACTED], pelo Sr. Tomas dos Santos Morais, CPF nº [REDACTED]  
[REDACTED], Carteira de Identidade [REDACTED], pela Sr. Moacir Duarte, CPF nº [REDACTED],  
Carteira de Identidade [REDACTED] representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Boa Vista do Incra - RS, em 20 de janeiro de 2025.

---

**GILMAR LAURINDO BELINI**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

---

**HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**

---

**INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

---

**PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

---

**SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Fiscais:

**Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:**

---

Fiscal do Contrato  
Darlan Farias de Souza

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Marne Tadeu Silveira Sampaio

**Secretaria de Finanças:**

---

Fiscal do Contrato  
Vagner Biazi

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Marcio Sarturi

**Secretaria de Desenvolvimento e Obras:**

---

Fiscal do Contrato  
Cristian Ghisleri Martins

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Evandro de Toledo Colvero

**Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:**

---

Fiscal do Contrato  
Pedro Paulo de Souza Paixão

---

Suplente Fiscal do Contrato  
João Luiz dos Santos

**Secretaria de Saúde:**

---

Fiscal do Contrato  
Valderi da Costa Toledo

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Andreia Angelita Pereira da Silva

**Secretaria de Assistência Social e Habitação:**

---

Fiscal do Contrato  
Marli Jacinta PanozzoPeukert

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Kadigia Bittencourt

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

---

Fiscal do Contrato  
Genom Cristiano Machado Batista

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Rudimar Portela Ribeiro



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Anexo I - Ata de registro de preços nº 04/2024**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ITEM	UND	TOTAL DE ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	CX	32	ALFINETE DE METAL, CABEÇA REDONDA DE PLÁSTICO COLORIDO, PARA USO EM MAPAS, CARTAZES, ARTESANATO EM GERAL, CX COM NO MÍNIMO 100 UND
2	CX	31	ALFINETE NIQUELADO, CABEÇA Nº 28, CX C/ NO MÍNIMO 400 UND
3	CX	40	ALFINETE NIQUELADO, CABEÇA Nº 29, CX C/ 50GR
4	UN	14	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR: PRETA
5	UN	163	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS PADRÃO COM ATÉ 8,2MM DE DIÂMETRO, TIPO: 1 FURO, DIMENSÃO MÍNIMA (AXLXP): 3CMX2CMX5G. CATEGORIA: ESCOLAR
6	PCT	60	ATÍLIO DE BORRACHA - PCT C/ 50G
7	PCT	104	BALÃO COLORIDO Nº 12 - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
8	PCT	70	BALÃO COR AMARELO - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
9	PCT	94	BALÃO COR AZUL - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
10	PCT	114	BALÃO COR BRANCA - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
11	PCT	70	BALÃO COR DOURADO - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
12	UN	40	BALÃO COR LARANJA - C/ 50 UM CADA - GRANDE
13	PCT	70	BALÃO COR PRATEADO - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
14	UN	40	BALÃO COR PRETO - C/ 50 UM CADA - GRANDE
15	PCT	101	BALÃO COR ROSA - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
16	PCT	70	BALÃO COR ROSA PINK - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
17	PCT	70	BALÃO COR VERDE - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
18	PCT	70	BALÃO COR VERMELHO - C/ 50 UNIDADES CADA – GRANDE
19	UN	920	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFILE DE SILICONE FINO 7.4MM - TRANSPARENTE.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

20	UN	828	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL DE SILICONE GROSSO 11.3MM - TRANSPARENTE
21	PCT	162	BLOCO PARA RECAVO ADESIVO 50MMX38MM, CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE E AZUL – PACOTE C/ 4 BLOCOS
22	UN	11	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT NATURAL C/ BRILHO GRAMATOLOGIA 80G DIMENSÃO MÍNIMA 1,20 X 200M
23	UN	10	BOBINA DE PAPEL PARDO, KRAFT NATURAL C/ BRILHO GRAMATOLOGIA 80G DIMENSÃO MÍNIMA 0,60 X 150M
24	UN	120	BORRACHA BRANCA N° 40
25	UN	275	CADERNO 1/4 CAPA DURA BROCHURA 48 FLS C/ ESPIRAL
26	UN	236	CADERNO ESPIRAL – PEQUENO 96 FOLHAS
27	UN	240	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA- GRANDE 96 FOLHAS, FORMATO 200MM X 275
28	UN	1325	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, DESMONTADA (ABERTA). A CAIXA QUANDO MONTADA, DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 24CM DE ALTURA E 35,5 CM DE COMPRIMENTO. QUANDO DESMONTADA (ABERTA), DEVERÁ TER NO MÍNIMO 61 X 86,5 CM.
29	UN	14	CALCULADORA 12 DÍGITOS DE MESA, DUPLO ZERO – C/ VISOR GRANDE, C/ BATERIA OU PILHA DIGITAL
30	UN	34	CALCULADORA 8 DÍGITOS GRANDE – BOA QUALIDADE C/ BATERIA
31	UN	271	CANETA MARCA TEXTO – COR: AMARELA
32	UN	197	CANETA MARCA TEXTO – COR: AZUL
33	UN	193	CANETA MARCA TEXTO – COR: ROSA
34	UN	226	CANETA MARCA TEXTO – COR: VERDE
35	UN	24	CANETA PARA QUADRO BRANCO – COR AZUL
36	UN	24	CANETA PARA QUADRO BRANCO – COR PRETA
37	UN	24	CANETA PARA QUADRO BRANCO – COR VERMELHA
38	UN	35	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR PRETA
39	UN	32	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR VERMELHA
40	UN	644	CANETA PONTA FINA – 0.7 COR AZUL
41	UN	154	CANETA PONTA FINA – 0.7 COR PRETA
42	UN	145	CANETA PONTA FINA – 0.7 COR VERMELHA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

43	UN	724	CANETA PONTA GROSSA 1.0 COR AZUL
44	UN	142	CANETA PONTA GROSSA 1.0 COR VERMELHA
45	UN	144	CANETA PONTA GROSSA 1.0, COR PRETA
46	CX	33	CARBONO FOLHA GRANDE A4, COR PRETA, FILME, CX C/ 100 UND
47	UN	184	CARTOLINA 50X66, COR AMARELA
48	UN	184	CARTOLINA 50X66, COR AZUL
49	UN	438	CARTOLINA 50X66, COR BRANCA
50	UN	184	CARTOLINA 50X66, COR ROSA
51	UN	184	CARTOLINA 50X66, COR VERDE
52	CX	65	CLIPES NIQUELADO NÚMERO 2/0 CAIXA C/ 500G
53	CX	60	CLIPES NIQUELADO NÚMERO 4/0 CAIXA C/ 500 G
54	CX	60	CLIPES NIQUELADO NÚMERO 6/0 CAIXA C/ 500 G
55	UN	169	COLA BASTÃO – NO MÍNIMO 9 G
56	UN	133	COLA BRANCA – TUBO PEQUENO 40 GRAMAS
57	UN	90	COLA BRANCA ESCOLAR, TUBO 1KG
58	UN	65	COLA GLITER AZUL, PESO MÍNIMO 35G
59	UN	65	COLA GLITER CRISTAL, PESO MÍNIMO 35G
60	UN	65	COLA GLITER OURO, PESO MÍNIMO 35G
61	UN	65	COLA GLITER PRATA, PESO MÍNIMO 35G
62	UN	65	COLA GLITER VERDE, PESO MÍNIMO 35G
63	UN	65	COLA GLITER VERMELHA, PESO MÍNIMO 35G
64	UN	61	COLA INSTANTÂNEA, MÍNIMO 20G, INDICADA PARA MONTAGEM DE MATERIAIS DE DIFÍCIL ADESÃO QUE NECESSITAM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE TENSÕES E FORTE ADESÃO E/OU RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA ADESÃO A UMA GRANDE VARIEDADE DE MATERIAIS, INCLUINDO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, MADEIRA, PAPEL, COURO E TECIDOS
65	UN	126	COLA PARA EVA/ISOPOR, TUBO COM NO MÍNIMO 90G
66	UN	180	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO – EMBALAGEM C/ MÍNIMO 18 ML
67	UN	645	ENVELOPE B5 176 X 250
68	UN	1205	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229MM



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

69	UN	2170	ENVELOPE PARDO TIPO OFÍCIO – 26,5X36CM
70	UN	53	ESTILETE GRANDE
71	UN	29	ESTILETE PEQUENO
72	UN	65	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO
73	UN	117	FITA ADESIVA PP 48MM X 100M TRANSPARENTE
74	UN	147	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M
75	UN	154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 38MM X 50M
76	PCT	300	FOLHA DE OFÍCIO A4 C/ 100 FOLHAS – 75G/M COLORIDA COR: VERDE
77	PCT	300	FOLHA DE OFÍCIO A4 C/ 100 FOLHAS – 75G/M <sup>2</sup> COLORIDA COR: AMARELA
78	PCT	300	FOLHA DE OFÍCIO A4 C/ 100 FOLHAS – 75G/M <sup>2</sup> COLORIDA COR: AZUL
79	PCT	300	FOLHA DE OFÍCIO A4 C/ 100 FOLHAS – 75G/M <sup>2</sup> COLORIDA COR: ROSA
80	UN	315	FOLHA EVA ATOALHADA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X48, COR AMARELA
81	UN	265	FOLHA EVA ATOALHADA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X48, COR VERMELHA
82	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X 60 ESPESSURA 2 MM, COR PRATA
83	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X 60, ESPESSURA 2 MM, COR VERDE
84	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X 60, ESPESSURA 2 MM, COR AMARELA
85	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X 60, ESPESSURA 2 MM, COR PRETA
86	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X60, ESPESSURA 2 MM, COR VERMELHA
87	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X60, ESPESSURA 2MM, COR AZUL
88	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X 60, ESPESSURA 2 MM, COR ROSA
89	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2 MM, COR LARANJA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

90	UN	310	FOLHA EVA COM BRILHO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, ROSA PINK
91	UN	210	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X60, ESPESSURA 2 MM, COR VERDE ESCURO
92	UN	225	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40 X60, ESPESSURA 2MM, COR AZUL CLARO
93	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR MARROM
94	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR BEGE
95	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR AMARELA
96	UN	220	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR AZUL MARINHO
97	UN	260	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR BRANCA
98	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR LARANJA
99	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR ROSA PINK
100	UN	210	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR VERDE CLARO
101	UN	240	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR VERMELHA
102	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 4X60, ESPESSURA 2MM, COR LILÁS
103	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR PRETA
104	UN	212	FOLHA EVA LISA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 40X60, ESPESSURA 2MM, COR ROXA
105	PCT	145	FOLHA LINHO – A4 180G/M C/ 50FL – COR BEGE
106	PCT	171	FOLHA LINHO – A4 180G/M C/ 50FL – COR BRANCA
107	CX	20	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO CX C/ 64 UNIDADES

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail: [juridico@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:juridico@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55)3197 - 0063 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

108	CX	20	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO CX C/ 64 UNIDADES
109	UN	51	GRAMPEADOR GRANDE COMPATÍVEL COM GRAMPO 23/10 E 23/13
110	UN	79	GRAMPEADOR MÉDIO P/GRAMPO 24/10
111	UN	114	GRAMPEADOR PEQUENO P/ GRAMPO 26/6
112	CX	15	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, CX C/ 3.500 UND
113	CX	53	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/10 C/ 5.000 UND
114	CX	47	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 24/10 C/ 5000 UND
115	CX	102	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UND
116	UN	75	ISOPOR COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1M X 0,50 X 20MM
117	CX	550	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, 12 CORES, EM FORMATO SEXTAVADO, COM PONTA RESISTENTE
118	UN	359	LÁPIS PRETO Nº2, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ
119	UN	35	LIVRO ATA FOLHAS OFÍCIO PAUTADA -100 FLS NUMERADAS
120	UN	12	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS
121	UN	66	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM PONTA DE 1,0MM EM POLIÉSTER, DE FIBRA, COM TAMPA NA COR DA TINTA, NA COR PRETA.
122	CX	952	MASSA DE MODELAR CX 180G C/ 12 CORES
123	PCT	110	PALITO P/ CHURRASCO PC. C/ 100UN
124	PCT	110	PALITO PICOLE C/ 100
125	UN	80	PAPEL CARTÃO (CARTOPLEX), COR AMARELA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
126	UN	80	PAPEL CARTÃO (CARTOPLEX), COR LARANJA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
127	UN	80	PAPEL CARTÃO (CARTOPLEX), COR PRETA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
128	UN	80	PAPEL CARTÃO (CARTOPLEX), COR ROSA PINK, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
129	UN	80	PAPEL CARTÃO (CARTOPLEX), COR VERDE ESCURO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

130	UN	220	PAPEL CARTÃO, (CARTOPLEX), COR BRANCA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
131	UN	220	PAPEL CARTÃO, (CARTOPLEX), COR MARROM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
132	UN	80	PAPEL CARTÃO, (CARTOPLEX), COR VERMELHA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 50X70CM
133	UN	240	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 80X100, CORES SORTIDAS
134	RL	17	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE C/ 25M
135	UN	50	PAPEL CREPOM, COR AMARELA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
136	UN	50	PAPEL CREPOM, COR AZUL CLARO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
137	UN	50	PAPEL CREPOM, COR AZUL ESCURO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
138	UN	50	PAPEL CREPOM, COR VERMELHA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
139	UN	50	PAPEL CREPOM, COR LILÁS, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
140	UN	50	PAPEL CREPOM, COR MARROM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
141	UN	50	PAPEL CREPOM, COR ROSA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
142	UN	50	PAPEL CREPOM, COR VERDE ESCURO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 0,48X2,00M
143	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR AMARELA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM
144	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR AZUL CLARO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM
145	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR LARANJA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM
146	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR ROSA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM
147	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR VERDE CLARO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

148	UN	80	PAPEL DUPLA FACE, COR VERMELHA, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 55 X 65CM
149	UN	582	PASTA A-Z, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA ESTREITA, COM VISOR PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA NIQUELADAS. ENTREGUES DEVIDAMENTE MONTADAS.
150	UN	510	PASTA A-Z, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA LARGA, COM VISOR PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA NIQUELADAS. ENTREGUES DEVIDAMENTE MONTADAS.
151	UN	202	PASTA CATÁLOGO, COR PRETA, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS C/ QUATRO COLCHETES
152	UN	420	PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADO REFORÇADO P/ PROCESSO C/ GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. DIMENSÃO: 348 X 233MM
153	UN	95	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO, COR AZUL
154	UN	85	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO, COR BRANCA
155	UN	185	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO, COR PRETA
156	UN	85	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO, COR VERDE
157	UN	85	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO, COR VERMELHA
158	UN	210	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO C/ TRILHO – CORES VARIADAS
159	UN	75	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO S/ TRILHO E SEM ELÁSTICO – CORES VARIADAS
160	UN	280	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 50MM
161	UN	230	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 20MM
162	UN	610	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA, COM HASTE PLÁSTICA, 36 X 24CM,
163	UN	58	PEN DRIVE MÍNIMO 8 GB
164	CX	118	PERCEVEJO CX C/ 100 UNIDADES
165	UN	20	PERFURADOR DE PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, TAMANHO GRANDE
166	UN	22	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO
167	UN	20	PILHA RECARREGAVEL AAA COM 4 UNIDADE



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

168	UN	60	PINCEL ATÔMICO – GRANDE, COR AZUL, PONTA QUADRADA
169	UN	60	PINCEL ATÔMICO – GRANDE, COR PRETA, PONTA QUADRADA
170	UN	60	PINCEL ATÔMICO – GRANDE, COR VERDE, PONTA QUADRADA
171	UN	61	PINCEL ATÔMICO – GRANDE, COR VERMELHA, PONTA QUADRADA
172	UN	60	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA REDONDA
173	UN	60	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, PONTA REDONDA
174	UN	60	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, PONTA REDONDA
175	UN	64	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, PONTA REDONDA
176	UN	43	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, 40W, BIVOLT
177	UN	70	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENO, 10W, BIVOLT
178	UN	28	PRANCHETA MDF OFÍCIO C/ PRENDEDOR METÁLICO
179	POTE	5	PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM, POTE COM 24 UN
180	POTE	5	PRENDEDOR PARA PAPEL 40 MM, POTE COM 24 UN
181	POTE	5	PRENDEDOR PARA PAPEL 50 MM, POTE COM 24 UN
182	UN	17	QUADRO BRANCO COM APAGADOR NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,90 X 1,20
183	UN	56	RÉGUA DE PLÁSTICO COLORIDO – 30CM, 3MM DE ESPESSURA
184	UN	122	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – 30 CM, 3MM DE ESPESSURA
185	UN	4030	SACO PLÁSTICO – ESPESSURA GROSSA – TAMANHO 24CM X 33CM C/ QUATRO FUROS
186	UN	550	SACO PRESENTE 20 X 29 CM TRANSPARENTE INCOLOR
187	UN	670	SACO PRESENTE 30 X 45 CM TRANSPARENTE INCOLOR
188	UN	500	SACO TRANSPARENTE INCOLOR 20 X 29CM
189	UN	402	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINA AÇO INOX, DIMENSÃO MÍNIMA DE 11,4 E MÁXIMA 13CM
190	UN	83	TESOURA PARA USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX, DIMENSÃO MÍNIMA DE 21,6 CM, CABO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO.
191	UN	24	TESOURA PROFISSIONAL DE PICOTAR, LÂMINA EM AÇO INOX, DIMENSÃO MÍNIMA DE 22CM, CABO ANATÔMICO



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

192	UN	50	TINTA GUACHE 250 ML COR: PRETA
193	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: AMARELA
194	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: AZUL CLARO
195	UN	104	TINTA GUACHE 250 ML COR: AZUL MARINHO
196	UN	50	TINTA GUACHE 250 ML COR: BRANCA
197	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: LARANJA
198	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: LILÁS
199	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: MARROM
200	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: PELE
201	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: ROSA
202	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: VERDE
203	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: VERDE CLARO
204	UN	52	TINTA GUACHE 250 ML COR: VERMELHA
205	UN	11	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR:PRETA
206	UN	13	TNT BOB C/ 50 MT, COR: AMARELO
207	UN	7	TNT BOB C/ 50 MT, COR: AZUL CLARO
208	UN	21	TNT BOB C/ 50 MT, COR: AZUL MARINHO
209	UN	18	TNT BOB C/ 50 MT, COR: BRANCO
210	UN	10	TNT BOB C/ 50 MT, COR: DOURADO
211	UN	10	TNT BOB C/ 50 MT, COR: LARANJA
212	UN	10	TNT BOB C/ 50 MT, COR: LILÁS
213	UN	10	TNT BOB C/ 50 MT, COR: MARROM
214	UN	9	TNT BOB C/ 50 MT, COR: PRATA
215	UN	15	TNT BOB C/ 50 MT, COR: PRETO
216	UN	12	TNT BOB C/ 50 MT, COR: ROSA
217	UN	9	TNT BOB C/ 50 MT, COR: ROSA PINK
218	UN	9	TNT BOB C/ 50 MT, COR: VERDE ESCURO
219	UN	11	TNT BOB C/ 50 MT, COR: VERMELHO
220	UN	10	TNT BOB C/ 50MT, COR: ROXO



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Anexo II – Ata de registro de preços nº 04/2024**

**CADASTRO RESERVA**

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM  
COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )				
	Quant	Unid.	Descrição do item/Especificação	Marca	Valor unitário
XX					

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM  
SUA PROPOSTA ORIGINAL:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )				
	Quant	Unid.	Descrição do item/Especificação	Marca	Valor unitário
XX					